

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA TUTOR A DISTÂNCIA, BOLSISTAS DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET E DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA, DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/NEAD/UESPI – EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Nº Recurso	Situação	Motivo
2653	INDEFERIDO	RESPOSTA AO RECURSO: INDEFERIDO, conforme o item: 2.7. Não será permitida a complementação ou substituição documental após o período de inscrição e item: 2.8. A falta de qualquer documento exigido neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição do candidato, referentes ao EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024.
2666	DEFERIDO	
2676	INDEFERIDO	Ausência 3.2.13. Tabela de Pontos para análise da prova de títulos que consta no ANEXO V, (Utilize como referência para o preenchimento de pontos a tabela do ANEXO II, Preencher a pontuação conforme sua documentação comprobatória e anexar no arquivo único), documento comprobatório referente à experiência exigida nos subitens 5.1.7. ou 5.1.8 ou 5.1.9;
2675	INDEFERIDO	INDEFERIDO: Ausência do item: 3.2.8. Cópia do Diploma de Curso de Graduação em Administração ou áreas afins com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu para o Curso de Bacharelado em Administração, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país; Conforme EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024
2674	INDEFERIDO	De acordo com o item 2.7. Não será permitida a complementação ou substituição documental após o período de inscrição.
2673	DEFERIDO	Apresentou o item 3.2.8 no ato da inscrição.
2672	DEFERIDO	
2671	DEFERIDO	
2670	DEFERIDO	
2669	DEFERIDO	
2668	DEFERIDO	
2667	DEFERIDO	
2665	DEFERIDO	
2654	DEFERIDO	
2664	DEFERIDO	
2662	DEFERIDO	
2660	INDEFERIDO	INDEFERIDO - Candidato não apresentou diploma de formação no Curso de Graduação em Administração, com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu para o Curso de Bacharelado em Administração, conforme item 3.2.8. Cópia do Diploma de Curso de Graduação em

		Administração ou áreas afins com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu para o Curso de Bacharelado em Administração, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país; EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 006/2024.
2659	INDEFERIDO	INDEFERIDO: 1 -Documento enviado pelo candidato, exigido pelo item 3.2.3 - Está ILEGÍVEL. 2 -Documentos enviados pelo candidato, Não têm carimbo de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, exigidos pelo item 3.2.8. Cópia do Diploma de Curso de Graduação em Administração ou áreas afins com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu para o Curso de Bacharelado em Administração, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
2658	DEFERIDO	
2657	DEFERIDO	
2656	DEFERIDO	
2677	INDEFERIDO	3.2.13. Tabela de Pontos para análise da prova de títulos que consta no ANEXO V, (Utilize como referência para o preenchimento de pontos a tabela do ANEXO II, Preencher a pontuação conforme sua documentação comprobatória e anexar no arquivo único), documento comprobatório referente à experiência exigida nos subitens 5.1.7. ou 5.1.8 ou 5.1.9;
2661	INDEFERIDO	De acordo com o item 2.7. Não será permitida a complementação ou substituição documental após o período de inscrição.
2663	INDEFERIDO	A Pós-graduação em outra área dá o direito a pontuar, porém o candidato deve ter também a Especialização na área como pré-requisito mínimo como consta no item 3.2.7. 3.2.7 Cópia do Diploma de Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins com no mínimo Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistemas para a internet ou áreas afins para o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
2655	INDEFERIDO	O candidato não apresentou os itens 3.2.7 e 3.2.11. 3.2.7 Cópia do Diploma de Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins com no mínimo Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu 3 para o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país; -O DOCUMENTADO APRESENTADO NÃO É O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO- 3.2.11. Curriculum Lattes atualizado, apenas com produções dos últimos 5 anos, comprovado, e devidamente organizado segundo a sequência dos itens da Tabela de Pontos para a Análise de Títulos (Anexo II). -O CURRICULUM APRESENTADO NÃO FOI O LATTES-

Teresina (PI), 05 de novembro de 2024.

Profª Drª. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação Adjunta – PREG/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI